



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1602/2015, 28 de julho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 308.147,24** (trezentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **510** - 106 .....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **510** - 110 .....R\$ 32.982,47

4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – **510** - 113.....R\$ 50.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo.

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixa – P.Civil – **511** - 419 .....R\$ 79.314,03

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **511** - 421.....R\$ 23.530,92

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **507** - 415 .....R\$ 52.319,82

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **507** - 416 .....R\$ 50.000,00

**Total .....R\$ 308.147,24**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **510** – Taxa pelo Poder de Polícia do Exercício. ....R\$ 102.982,47

Fonte nº **511** – Taxa pela Prestação de Serviços do Exercício.....R\$ 102.844,95

Fonte nº **507** – Cosip-Contrib. de iluminação Pública do Exercício .....R\$ 102.319,82

**Total.....R\$ 308.147,24**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço eletrônico [ceazu.pr.gov.br](http://ceazu.pr.gov.br)

Dia: 29 de Jul de 2015

Página: 7 - 8 edição 11/25

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal